



26 de fevereiro de 2009  
004/2009-DO

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F

**Ref.: Negociação no Pregão de Viva Voz e no GTS – Divisão dos Produtos e Limites Intradiários – Março 2009.**

Atendendo ao disposto no Ofício Circular 035/2003-DG, de 01/04/2003, que trata do critério de divisão dos contratos entre o pregão de viva voz e o GTS, comunicamos, a seguir, os contratos distribuídos por vencimentos entre esses ambientes.

### 1. Negociação simultânea (*side-by-side*)

Tendo em vista a possibilidade de negociação simultânea nos pregões de viva voz e eletrônico, a partir de 02/03/2009, os mercados e os vencimentos destacados a seguir serão negociados simultaneamente nos dois sistemas; os demais, apenas no GTS.

#### **Café arábica**

Março/09	Maio/09	Setembro/09
----------	---------	-------------

#### **DI1**

Janeiro/10
------------

#### **Dólar**

Abril/09	Maio/09
----------	---------

#### **Ibovespa**

Abril/09	Junho/09
----------	----------



004/2009-DO

.2.

Em situações de contingência, a Bolsa poderá autorizar, a qualquer momento, a negociação de qualquer contrato e qualquer vencimento no pregão de viva voz.

**2. Contratos negociados com exclusividade no GTS (exceto calls)**

- a) A-Bond (A18).
- b) Global Bonds (B11, B12, B13, B14, B15, B19, B20, B24, B25, B27, B30, B34, B37, B40).
- c) IBrX-50 (BRI).
- d) Complexo IGP-M (IGM, IGF, DDM).
- e) Complexo IPCA (IAP, DAP).
- f) Complexo ouro (OZ1, OZ2, OZ3).
- g) Cupom cambial (DDI).
- h) Euro (EBR).
- i) Euro (EUR).
- j) FRA de cupom cambial (FRC).
- k) Opções.
- l) Swap cambial com ajuste e mini (SCC, SC3).
- m) Taxa de juro de longo prazo (DIL).
- n) US T-Note (T10).
- o) Volatilidades (VTC, VTF, VID).

**3. Contratos negociados com exclusividade no GTS (inclusive calls)**

- a) Boi gordo (BGI; leilões de negócios diretos terão o código BG2).
- b) CDS Brasil (BC3, BC5, BC7).
- c) Volatilidade Opções com ajuste (VCA).
- d) Açúcar (ISU; leilões de negócios diretos terão o código IS2).
- e) Etanol (ETN; leilões de negócios diretos terão o código EN2).
- f) Complexo de milho (CNI, CCM, CRV, CTM, CPG, COP; leilões de negócios diretos terão o código CN2, CM2, RV2, TM2, PG2, OP2).
- g) Soja (SOJ; leilões de negócios diretos terão o código SO2).
- h) Volatilidade de Opções Índice Bovespa (VOI).

**4. Operações negociadas com exclusividade no GTS**

- a) Forward points (FRP, FWI).
- b) FRAs de IGP-M (FRG) e de cupom de IGP-M (FRM) e de IPCA (FRI).
- c) Rolagem de Ibovespa (IR1).
- d) Rolagem de dólar (DR1).
- e) Rolagem de café (CR1).



004/2009-DO

.3.

**5. Limites de oscilação intradiária no GTS (variação em relação ao preço do último negócio atualizado)**

Poderão ser cancelados e/ou submetidos a leilão todos os negócios cuja oscilação em relação ao negócio imediatamente anterior seja superior aos limites aqui estabelecidos, independentemente de ter ocorrido no pregão de viva voz ou no GTS.

- a) Taxas de juro (DI1, DDI, DIL, FRC, FRM, DAP, DDM, SCC, SC3): 20 pontos-base.
- b) Taxas de câmbio: R\$30,00/US\$1.000,00 ou €1.000,00.
- c) Índice Bovespa: 400 pontos.
- d) IBrX-50: 30 pontos.
- e) Índices de inflação: 9 pontos.
- f) A-Bond, Global Bonds e US T-Note: 2 pontos.
- g) CDS Brasil: 10 pontos.
- h) Ouro: R\$1,00.
- i) Agropecuários:
  - Açúcar: US\$0,20;
  - Boi gordo: R\$0,40;
  - Café arábica: US\$1,00;
  - Etanol: US\$5,00;
  - Milho (CNI, CCM): R\$0,25;
  - Milho (CRV, CTM, COP, CPG): R\$0,10;
  - Soja: US\$0,20.

Informamos ainda que a relação da divisão de produtos com negociação no pregão de viva voz e no GTS será, a partir de março de 2009, divulgada em [www.bmf.com.br](http://www.bmf.com.br)>Boletim>Normas de Negociação>Viva Voz e GTS – Divisão de Produtos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações pelos telefones (11) 3233-2106 ou (11) 3119-2680.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto

Diretor Executivo de Operações e TI